



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: X, Extra nº: 1373

1

Juatuba- MG, Quinta-Feira 11 de julho de 2019

## Atos do Poder Executivo

### Procuradoria

ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUATUBA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUATUBA - ANO X – EDIÇÃO Nº 1.370 DE 08 DE JULHO DE 2019 - PÁGINA Nº 01

ERRATA DO DECRETO Nº. 2.372 DE 09 DE JULHO DE 2019:

ONDE SE LÊ:

“Altera o anexo II do decreto 2358 de 19 de junho de 2019, que Regulamenta a concessão do Incentivo Financeiro PMAQ-AB para os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao PSF BELA VISTA – 3 ° CICLO da outras providências”

O Prefeito Municipal Interino de Juatuba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 45, III da lei orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o anexo II, do Decreto 2.358 de 19 de Junho de 2019 relativo ao PSF BELA VISTA – 3 ° CICLO que passa a ter a seguinte redação.

ANEXO II-

RELAÇÃO DE SERVIDORES CONTEMPLADOS PELO INCENTIVO PMAQ-AB LOTADOS NA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL E NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA.

PSF BELA VISTA - 3 ° CICLO BOM

NOME CARGO/FUNÇÃO	TEMPO (MESES)	VALOR (R\$)
-------------------	---------------	-------------

CLAUDIA MARIA MARTINS NOBREGA		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	1053,70

DAIANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA		
ENFERMEIRO PSF	6	1053,70

ILZA APARECIDA M DA SILVA		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	1053,70

JULIANA VASCONCELOS BERTO NASCIMENTO		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	1053,70

MISLENE APARECIDA FERREIRA		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	1053,70

NAGILA MARIA MAIA CAMPOS		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	1053,70

PAMELA GALDINA DA S. FERREIRA		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	1053,70

RAQUEL ALVES MOREIRA		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6	1053,70

RENATA TEREZINHA DE SOUZA		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	1053,70

STEPHANIE SAAR GARCIA DE ANDRADE		
MÉDICO	6	1053,70

THIAGO DUTRA REGO		
MÉDICO	6	1053,70

WAGNA LUCIA GUEDES NAZARE		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6	1053,70

LEIA-SE: “Altera o anexo II do decreto 2358 de 19 de junho de 2019, que Regulamenta a concessão do Incentivo Financeiro PMAQ-AB para os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 45, III da lei orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o anexo II, do Decreto 2.358 de 19 de Junho de 2019, passando a nova redação:

PSF BELA VISTA - 3 ° CICLO BOM		
NOME CARGO/FUNÇÃO	TEMPO(MESES)	VALOR (R\$)

ANA PAULA DE SOUZA FREITAS FARMACÊUTICA (16H) 6 378,4	ANDREIA FLORENCO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 6 1721,25
CLAUDIA MARIA MARTINS NOBREGA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 6 1053,70	CASSIA FERREIRA DINIZ AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 6 1721,25
DAIANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA ENFERMEIRO PSF 6 1053,70	FERNANDA FERREIRA G. CANDIDO ENFERMEIRO PSF 6 1721,25
ILZA APARECIDA M DA SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 6 1053,70	JAQUELINE APARECIDA GOMES GUIMARAES AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 6 1721,25
JULIANA VASCONCELOS BERTO NASCIMENTO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 6 1053,70	JESSICA RODRIGUES DA SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 6 1721,25
LUANA TONUCCI ESTRELA ENFERMEIRO PSF 5 786,53	LEILA MARA VIANA RABELO AUXILIAR DE ENFERMAGEM 6 1721,25
MISLENE APARECIDA FERREIRA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 6 1053,70	LUZIA FERREIRA BARBOSA SANTOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 6 1721,25
NAGILA MARIA MAIA CAMPOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 6 1053,70	LUIZA HELENA BATISTA MENDES MÉDICO 6 1721,25
PAMELA GALDINA DA S. FERREIRA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 6 1053,70	PSF BOA VISTA - EQUIPE DE APOIO NOME CARGO/FUNÇÃO TEMPO (MESES) VALOR (R\$)
RAIRA DA COSTA LOPES FERNANDES MACHADO ENFERMEIRO PSF 2 308,4	SILVANA APARECIDA FERREIRA AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO 6 860,63
RAQUEL ALVES MOREIRA TÉCNICO EM ENFERMAGEM 6 1053,70	ESB BOA VISTA - 3 ° CICLO BOM NOME CARGO/FUNÇÃO TEMPO (MESES) VALOR (R\$)
RENATA TEREZINHA DE SOUZA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 6 1053,70	MARLENE DA ROCHA TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 6 1274,77
STEPHANIE SAAR GARCIA DE ANDRADE MÉDICO 6 1053,70	NATHALIA DUQUE PEREIRA ODONTÓLOGO DO PSF 6 1274,77
THIAGO DUTRA REGO MÉDICO 6 1053,70	SUELI APARECIDA SANTOS FERNANDES AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 6 1274,77
WAGNA LUCIA GUEDES NAZARE TÉCNICO EM ENFERMAGEM 6 1053,70	PSF BRAÚNAS - 3 ° CICLO BOM NOME CARGO/FUNÇÃO TEMPO (MESES) VALOR (R\$)
PSF BELA VISTA - EQUIPE DE APOIO NOME CARGO/FUNÇÃO TEMPO (MESES) VALOR (R\$)	ANA PATRICIA ESPEDIÃO DOS SANTOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 6 1669,09
ELIZIANE DE OLIVEIRA SANTOS AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO 6 472,95	CAROLINA CARVALHO DE JESUS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 6 1669,09
PSF BOA VISTA - 3 ° CICLO BOM NOME CARGO/FUNÇÃO TEMPO (MESES) VALOR (R\$)	

CECÍLIA FREITAS ARAÚJO FARMACÊUTICA (10H)	6	417,27	MARCIA HELENA ELIAS AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	6	514,77
KENIA PEREIRA MESQUITA DE LIMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	1669,09	PSF CENTRO - 3 ° CICLO REGULAR NOME CARGO/FUNÇÃO TEMPO (MESES) VALOR (R\$)		
MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	1669,09	CHIRLEY VANEIDE DOS SANTOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	688,5
MARIA GORETH TEIXEIRA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	1669,09	DEBORA CAMILLA ESPIRITO SANTO SILVA ENFERMEIRO PSF	6	688,5
MAYARA SANCHES MARQUES ENFERMEIRO PSF	6	1669,09	LEIDIJANE DE OLIVEIRA SANTOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	688,5
DILMA APARECIDA DOS ANJOS SILVA TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6	1669,09	MARCILENE BATISTA BARBOSA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	688,5
WENDY DANIELE DOS SANTOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	1669,09	SILVANA LIGIA BATISTA COELHO TECNICO EM ENFERMAGEM	6	688,5
PSF BRAÚNAS- EQUIPE DE APOIO NOME CARGO/FUNÇÃO TEMPO (MESES) VALOR (R\$)			SILVINO FAGUNDES FARIAS NETO MÉDICO	6	688,5
MARCIA VALERIA ABREU AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	6	834,55	SIRLENE ROSA PEREIRA PINTO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	688,5
PSF CANAAN - 3 ° CICLO REGULAR NOME CARGO/FUNÇÃO TEMPO (MESES) VALOR (R\$)			TACIANE ALMEIDA DA SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	688,5
ANA PAULA DE SOUZA FREITAS FARMACÊUTICA (14H)	6	360,34	PSF CENTRO/CIDADE NOVA I - EQUIPE DE APOIO NOME CARGO/FUNÇÃO TEMPO (MESES) VALOR (R\$)		
FERNANDA PAULA FERREIRA MAJESQUE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	1029,54	ANA PAULA RENATA DOS ANJOS AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	6	401,63
FERNANDO ROCHA JUNIOR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	1029,54	LEIDIANE APARECIDA BARBOSA AUX. HIG. APOIO ADM.	2	133,87
QUEILA MOUTINHO DA SILVA AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	1029,54	NILZA GOMES FERREIRA AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	6	401,63
RENATA DAS DORES M SANTOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	1029,54	PSF CIDADE NOVA I - 3 ° CICLO REGULAR NOME CARGO/FUNÇÃO TEMPO (MESES) VALOR (R\$)		
THAIS PAMALLA GOMES DA SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	1029,54	ANA MARIA ROBERTA SILVA MARIANO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	918,00
PSF CANAAN - EQUIPE DE APOIO NOME CARGO/FUNÇÃO TEMPO (MESES) VALOR (R\$)			LARESSA POENA DA COSTA SOARES ENFERMEIRO PSF	6	918,00

LORENA GARCIA DE CASTRO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	918,00	NOME CARGO/FUNÇÃO VALOR (R\$)	TEMPO (MESES)	
MARINA CORRADI DE ABREU MÉDICO DO PSF	6	918,00	ALESSANDRA MARIA DE JESUS SILVA TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	6	1912,15
NEIDINEIA AP. FREITAS ASSIS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	918,00	NUBIA KAROLINE MARQUES VIANA ODONTÓLOGO DO PSF	6	1912,15
SHIRLEY DA SILVA LELIS NASCIMENTO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	918,00	PSF ICARAÍ - 3 ° CICLO REGULAR NOME CARGO/FUNÇÃO VALOR (R\$)	TEMPO (MESES)	
PSF FRANCELINOS - 3 ° CICLO BOM NOME CARGO/FUNÇÃO VALOR (R\$)	TEMPO (MESES)		ADRIANA COELHO FERREIRA CAIO ENFERMEIRO PSF	6	1331,11
ANA LUZIA DE ABREU BALBINO ENFERMEIRO PSF	6	1775,41	ELIANE ADRIANA DOS SANTOS ESTEVAM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	1331,11
DIOLIENE APARECIDA DA SILVA TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6	1775,41	MAIRA CRISTINA GONÇALVES DE ALMEIDA TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6	1331,11
ELISABETE RODRIGUES BANANEIRA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	1775,41	MIRIAN CARLA MUNIZ SOARES AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	1331,11
GLENDER LINCON SOUZA RAMALHO MEDICO	6	1775,41	RAIRA DA COSTA LOPES FERNANDES MACHADO ENFERMEIRO PSF	1	183,60
HEIGHOR ALEXSANDER ASSIS FARMACEUTICO (18 H)	6	798,94	PSF ICARAÍ - EQUIPE DE APOIO NOME CARGO/FUNÇÃO VALOR (R\$)	TEMPO (MESES)	
IONE PATRICIA MULLERCHEN AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	1775,41	ANDREIA FERNANDES AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	6	665,55
IVONE ANTUNES DE SOUSA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	1775,41	ESB ICARAÍ - 3 ° CICLO REGULAR NOME CARGO/FUNÇÃO VALOR (R\$)	TEMPO (MESES)	
TATIANE LUZIA DA SILVA LIMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	1775,41	DIRCEU DE SOUZA COSTA ODONTOLOGO	6	764,86
THAINA RODRIGUES DOS SANTOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	543,2	MICHELE CRISTINA DA SILVA AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	6	764,86
PSF FRANCELINOS - EQUIPE DE APOIO NOME CARGO/FUNÇÃO VALOR (R\$)	TEMPO (MESES)		PSF SAMAMBAIA - 3 ° CICLO REGULAR NOME CARGO/FUNÇÃO VALOR (R\$)	TEMPO (MESES)	
CONCEIÇÃO HONÓRIA LIMÕES PINTO AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	6	887,71	ALEIR LYSLIE DE AVELAR SILVEIRA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	830,58
TAMARA DE SOUZA AMARAL APOIO ADMINISTRATIVO	ACS - 6	887,71	ANTONIA MARTHA MARTINS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	830,58
ESB FRANCELINOS - 3 ° CICLO BOM					

ELZA FIRMINO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	830,58	FABIANA PIEDADE DE OLIVEIRA LUZ AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	1	177,98
FILIFE ROSEMBERG DE PAULA FREITAS ENFERMEIRO PSF	6	830,58	NASF - RECONTRATUALIZAÇÃO: MUITO ACIMA DA MÉDIA		
JUREMA ALVES DE OLIVEIRA AQUILES AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	830,58	NOME CARGO/FUNÇÃO	TEMPO (MESES)	VALOR (R\$)
PAULA STÉFANY MAIRA DA SILVA TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6	830,58	BIANCA CAROLINE RAMOS FARMACÊUTICO	6	1095,24
AMANDA VITORETTI LOURENÇO MÉDICO	4	524,57	GABRIELLE TEIXEIRA AMARAL SOARES SCOLARI NUTRICIONISTA NASF	6	1095,24
PSF SAMAMBAIA - EQUIPE DE APOIO NOME CARGO/FUNÇÃO			JORGE AUGUSTO DE BRITO ROCHA PSICOLOGO	3	500,00
VALOR (R\$)			JULIANA LILIAN PEREIRA DA SILVA FISIOTERAPEUTA	6	1095,24
CLEONICE FRANCISCA DE JESUS BARBOSA AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	6	415,29	JULIO CESAR PEREIRA FISIOTERAPEUTA	5	833,33
PSF SATELITE - 3 ° CICLO BOM NOME CARGO/FUNÇÃO			KALINCA RODRIGUES COSTA NUTRICIONISTA NASF	6	1095,24
VALOR (R\$)			LILIAN LINS TEIXEIRA TRINDADE EDUCADOR FÍSICO NASF	6	1095,24
ALESSANDRA FÉLIX DE JESUS ENFERMEIRO PSF	6	2135,82	MOISES FABIO ALVES ROSA EDUCADOR FÍSICO NASF	6	1095,24
ANIETTE CABRERA BASTOS MÉDICO	1	314,38	VERONICA TEIXEIRA SILVA ASSISTENTE SOCIAL NASF	6	1095,24
CECÍLIA VASCONCELOS CARNIVAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6	2135,82	ODONTOLOGIA NOME CARGO/FUNÇÃO		
HEIGHOR ALEXSANDER ASSIS FARMACEUTICO 12 H	6	640,74	VALOR (R\$)	TEMPO (MESES)	
JOSÉ LUIZ LOPES AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	2135,82	ANA PAULA GOMES DE LACERDA TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	6	652,26
LEONICE PEREIRA DE MOURA E LIMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	2135,82	AURELIO AUGUSTO RIBEIRO ODONTOLOGO	6	652,26
MICHELE URCELINA DE O ALMEIDA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	2135,82	CAMILA DUTRA DA SILVA TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	6	652,26
SIMONE GUIMARÃES PEREIRA SOARES AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	2135,82	CIBELE LOPES FERNANDES TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	6	652,26
PSF SATELITE - EQUIPE DE APOIO NOME CARGO/FUNÇÃO			HERIO JOAQUIM ANTUNES COTTA ODONTOLOGO	4	439,09
VALOR (R\$)			MARCIA APARECIDA DOS SANTOS TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	6	652,26
LEIDIANE APARECIDA BARBOSA AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	4	711,94			

MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	6	652,26
PATRICIA BERNARDES DE OLIVEIRA ODONTOLOGO	6	652,26
RAQUEL DE ANDRADE LUZ ODONTOLOGO	3	329,32
VANESSA CAMPOS CECCOTTI ODONTOLOGO	6	652,26
MOTORISTAS		
NOME CARGO/FUNÇÃO	TEMPO (MESES)	VALOR (R\$)
NEILOR ALVES PINTO MOTORISTA	6	652,26
TARCÍSIO LUIZ DE ARAUJO MOTORISTA	6	652,26
VICENTE SILVEIRA DINIZ MOTORISTA	6	652,26
WELITON DE OLIVEIRA BERNARDO MOTORISTA	6	652,26
SERVIÇO DE INFORMATIZAÇÃO		
NOME CARGO/FUNÇÃO	TEMPO (MESES)	VALOR (R\$)
ANA FLÁVIA LINHARES MACIEL AUX. ADMINISTRATIVO	6	652,26
ROSIMAYRE SANTOS FROES AUX. ADMINISTRATIVO	6	652,26
SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO		
NOME CARGO/FUNÇÃO	TEMPO (MESES)	VALOR (R\$)
MARIA AUXILIADORA SILVEIRA ALEIXO AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	6	652,26
MARLI ALVES DA SILVA TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6	652,26
PRISCYLLA VASCONCELOS BERTO RIBEIRO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6	652,26
SANDRA REGINA SILVA TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6	652,26

TANIA MACHADO ALVES TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6	652,26
--	---	--------

COORDENAÇÃO E REFERÊNCIA TÉCNICA  
NOME CARGO/FUNÇÃO TEMPO (MESES)  
VALOR (R\$)

DANIELA COUTINHO CARVALHO ODONTOLOGO	6	652,26
---	---	--------

IDELENE DO ROSARIO ALVES ENFERMEIRO	2	214,42
--	---	--------

TANIA REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA PSICOLOGO	6	652,26
---	---	--------

APOIO A INFRAESTRUTURA

NOME CARGO/FUNÇÃO TEMPO (MESES)  
VALOR (R\$)

MARCELO DOS REIS DE ASSIS CAMPOS APOIO	6	652,26
---	---	--------

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

ANTONIO ADÔNIS PEREIRA  
Prefeito Municipal

## Contratos

EXTRATOS DOS CONTRATOS:

\*Extrato do CONTRATO Nº. 083/2019, LIMA SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA EPP, CNPJ: 05.995.632/0001-56. FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do DL Nº 58/2019, Processo Administrativo Nº143/2019, conforme Parecer Nº265/PMG/2018, efetuada com base no art. 24, inciso II, da Lei de licitações e legislação em vigor. Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação/ operação de Gerador de Energia, para utilização no evento Temperos de Juatuba 2019.

Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 5.850,00 (Cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Cultura: 1400.13.0392.0020.2225.3.3.90.39.00.00 Ficha 702 Fonte 100.100

Data da Assinatura: 31 de Maio de 2019.

\*Extrato do CONTRATO Nº. 084/2019, MARIA APARECIDA SOUZA RIBEIRO, CPF sob o nº 087.528.216-41.

FUNDAMENTOS: Processo Administrativo 027/2018, Credenciamento 001/2018, VINCULAÇÃO: O art. 25 da Lei 8666/93, ao estabelecer a figura da inexigibilidade de licitação, não limita a interpretação da inviabilidade de competição, podendo ser esta configurada pela existência de fornecedor exclusivo, ou, para contratação de profissional do setor artístico, pela contratação de todos os interessados, vez que igualmente não haverá competição. Antecedeu a presente contratação, a seleção pública de nº 001/2018 para o credenciamento de atrações artísticas para apresentação nos eventos e projetos da SECTUR, em observância aos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência. Conforme Parecer de nº 285/PGM/2019.

Objeto: É objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de show artístico, para apresentação no dia 07 de Junho de 2019, no evento “Festival Gastronômico Temperos de Juatuba 2019”, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor: Pelo cumprimento do estabelecido neste contrato a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor bruto de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência exclusiva para a apresentação descrita na cláusula 2ª, na data de 07 de Junho de 2019.

Dotação Orçamentária: Cultura: 1400.13.0392.0020.2225.3.3.90.36.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 701.

Data da Assinatura: 05 de Junho de 2019.

\*Extrato do CONTRATO Nº. 085/2019, CAETANO EDUARDO DA COSTA, CPF sob o nº 032.226.866-45.

FUNDAMENTOS: Processo Administrativo 027/2018, Credenciamento 001/2018, VINCULAÇÃO: O art. 25 da Lei 8666/93, ao estabelecer a figura da inexigibilidade de licitação, não limita a interpretação da inviabilidade de competição, podendo ser esta configurada pela existência de fornecedor exclusivo, ou, para contratação de profissional do setor artístico, pela contratação de todos os interessados, vez que igualmente não haverá competição. Antecedeu a presente contratação, a seleção pública de nº 001/2018 para o credenciamento de atrações artísticas para apresentação nos eventos e projetos da SECTUR, em observância aos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência. Conforme Parecer de nº 286/PGM/2019.

Objeto: É objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de show artístico, para apresentação no dia 07 de Junho de 2019, no evento “Festival Gastronômico Temperos de Juatuba 2019”, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor: Pelo cumprimento do estabelecido neste contrato a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor bruto de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência exclusiva para a apresentação descrita na cláusula 2ª, na data de 07 de Junho de 2019.

Dotação Orçamentária: Cultura: 1400.13.0392.0020.2225.3.3.90.36.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 701

Data da Assinatura: 05 de Junho de 2019.

\*Extrato do CONTRATO Nº. 086/2019, DEISE DAIANE BATISTA DIAS VARGAS, CPF sob o nº 062.440.656-38.

FUNDAMENTOS: Processo Administrativo 027/2018, Credenciamento 001/2018, VINCULAÇÃO: O art. 25 da Lei 8666/93, ao estabelecer a figura da inexigibilidade de licitação, não limita a interpretação da inviabilidade de competição, podendo ser esta configurada pela existência de fornecedor exclusivo, ou, para contratação de profissional do setor artístico, pela contratação de todos os interessados, vez que igualmente não haverá competição. Antecedeu a presente contratação, a seleção pública de nº 001/2018 para o credenciamento de atrações artísticas para apresentação nos eventos e projetos da SECTUR, em observância aos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência. Conforme Parecer de nº 287/PGM/2019.

Objeto: É objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de show artístico, para apresentação no dia 09 de Junho de 2019, no evento “Festival Gastronômico Temperos de Juatuba 2019”, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor: Pelo cumprimento do estabelecido neste contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor bruto de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência exclusiva para a apresentação descrita na cláusula 2ª, na data de 09 de Junho de 2019.

Dotação Orçamentária: Cultura: 1400.13.0392.0020.2225.3.3.90.36.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 701.

Data da Assinatura: 06 de Junho de 2019.

\*Extrato do CONTRATO Nº. 087/2019, ANDERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, CPF sob o nº 103.939.426-43.

FUNDAMENTOS: Processo Administrativo 027/2018, Credenciamento 001/2018, VINCULAÇÃO: O art. 25 da Lei 8666/93, ao estabelecer a figura da inexigibilidade de licitação, não limita a interpretação da inviabilidade de competição, podendo ser esta configurada pela existência de fornecedor exclusivo, ou, para contratação de profissional do setor artístico, pela contratação de todos os interessados, vez que igualmente não haverá competição. Antecedeu a presente contratação, a seleção pública de nº 001/2018 para o credenciamento de atrações artísticas para apresentação nos eventos e projetos da SECTUR, em observância aos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência. Conforme Parecer de nº 288/PGM/2019.

Objeto: É objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de show artístico, para apresentação no dia 09 de Junho de 2019, no evento “Festival Gastronômico Temperos de Juatuba 2019”, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor: Pelo cumprimento do estabelecido neste contrato a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor bruto de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência exclusiva para a

apresentação descrita na cláusula 2ª, na data de 09 de Junho de 2019.

Dotação Orçamentária: Cultura: 1400.13.0392.0020.2225.3.3.90.36.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 701.

Data da Assinatura: 06 de Junho de 2019.

\*Extrato do CONTRATO N°. 088/2019, JOSÉ DOS SANTOS REIS, CPF sob o n° 141.345.276-00.

FUNDAMENTOS: Processo Administrativo 027/2018, Credenciamento 001/2018, VINCULAÇÃO: O art. 25 da Lei 8666/93, ao estabelecer a figura da inexigibilidade de licitação, não limita a interpretação da inviabilidade de competição, podendo ser esta configurada pela existência de fornecedor exclusivo, ou, para contratação de profissional do setor artístico, pela contratação de todos os interessados, vez que igualmente não haverá competição. Antecedeu a presente contratação, a seleção pública de n° 001/2018 para o credenciamento de atrações artísticas para apresentação nos eventos e projetos da SECTUR, em observância aos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência. Conforme Parecer de n° 289/PGM/2019.

Objeto: É objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de show artístico, para apresentação no dia 08 de Junho de 2019, no evento “Festival Gastronômico Temperos de Juatuba 2019”, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor: Pelo cumprimento do estabelecido neste contrato a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor bruto de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência exclusiva para a apresentação descrita na cláusula 2ª, na data de 08 de Junho de 2019.

Dotação Orçamentária: Cultura: 1400.13.0392.0020.2225.3.3.90.36.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 701.

Data da Assinatura: 06 de Junho de 2019.

\*Extrato do CONTRATO N°. 089/2019, BRUNO DUARTE ALVES, CPF sob o n° 021.543.356-40.

FUNDAMENTOS: Processo Administrativo 027/2018, Credenciamento 001/2018, VINCULAÇÃO: O art. 25 da Lei 8666/93, ao estabelecer a figura da inexigibilidade de licitação, não limita a interpretação da inviabilidade de competição, podendo ser esta configurada pela existência de fornecedor exclusivo, ou, para contratação de profissional do setor artístico, pela contratação de todos os interessados, vez que igualmente não haverá competição. Antecedeu a presente contratação, a seleção pública de n° 001/2018 para o credenciamento de atrações artísticas para apresentação nos eventos e projetos da SECTUR, em observância aos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência. Conforme Parecer de n° 284/PGM/2019.

Objeto: É objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de show artístico, para apresentação no dia 08 de Junho de 2019, no evento “Festival Gastronômico Temperos de Juatuba 2019”, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor: Pelo cumprimento do estabelecido neste contrato a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor bruto de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência exclusiva para a apresentação descrita na cláusula 2ª, na data de 08 de Junho de 2019.

Dotação Orçamentária: Cultura: 1400.13.0392.0020.2225.3.3.90.36.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 701.

Data da Assinatura: 06 de Junho de 2019.

\*Extrato do CONTRATO N°. 090/2019, JACKSON RODRIGUES SANTOS, CPF sob o n° 080.175.826-25.

FUNDAMENTOS: Processo Administrativo 027/2018, Credenciamento 001/2018, VINCULAÇÃO: O art. 25 da Lei 8666/93, ao estabelecer a figura da inexigibilidade de licitação, não limita a interpretação da inviabilidade de competição, podendo ser esta configurada pela existência de fornecedor exclusivo, ou, para contratação de profissional do setor artístico, pela contratação de todos os interessados, vez que igualmente não haverá competição. Antecedeu a presente contratação, a seleção pública de n° 001/2018 para o credenciamento de atrações artísticas para apresentação nos eventos e projetos da SECTUR, em observância aos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência. Conforme Parecer de n° 290/PGM/2019.

Objeto: É objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de show artístico, para apresentação no dia 08 de Junho de 2019, no evento “Festival Gastronômico Temperos de Juatuba 2019”, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor: Pelo cumprimento do estabelecido neste contrato a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor bruto de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência exclusiva para a apresentação descrita na cláusula 2ª, na data de 08 de Junho de 2019.

Dotação Orçamentária: Cultura: 1400.13.0392.0020.2225.3.3.90.36.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 701.

Data da Assinatura: 06 de Junho de 2019.

\*Extrato do CONTRATO N°. 091/2019, JEFFERSON CARVALHO, CPF sob o n° 052.646.966-83.

FUNDAMENTOS: Processo Administrativo 027/2018, Credenciamento 001/2018, VINCULAÇÃO: O art. 25 da Lei 8666/93, ao estabelecer a figura da inexigibilidade de licitação, não limita a interpretação da inviabilidade de competição, podendo ser esta configurada pela existência de fornecedor exclusivo, ou, para contratação de profissional do setor artístico, pela contratação de todos os interessados, vez que igualmente não haverá competição. Antecedeu a presente contratação, a seleção pública de n° 001/2018 para o credenciamento de atrações artísticas para apresentação nos eventos e projetos da SECTUR, em observância aos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência. Conforme Parecer de n° 293/PGM/2019.

Objeto: É objeto do presente Contrato, a prestação de



serviços de show artístico, para apresentação no dia 09 de Junho de 2019, na “Festa Junina da APAE 2019”, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor: Pelo cumprimento do estabelecido neste contrato a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor bruto de R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência exclusiva para a apresentação descrita na clausula 2ª, na data de 08 de Junho de 2019.

Dotação Orçamentária: Cultura: 1400.13.0392.0020.2225.3.3.90.36.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 701.

Data da Assinatura: 06 de Junho de 2019.

\*Extrato do CONTRATO N°. 092/2019, BRENO ALVES DO COUTO, CPF 070.753.346-54.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do DL N° 62/2019, Processo Administrativo N°160/2019, conforme Parecer N°291/PMG/2019, efetuada com base no art. 24, inciso II, da Lei de licitações e legislação em vigor. Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de locução profissional, para utilização no evento Temperos de Juatuba 2019.

Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Cultura: 1400.13.0392.0020.2225.3.3.90.39.00.00 Ficha 701 Fonte 100.100

Data da Assinatura: 07 de junho de 2019.

\*Extrato do CONTRATO N°. 093/2019, VELL RODRIGUES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 18.493.367/0001-50.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do IN N° 10/2019, Processo Administrativo N°155/2019, conforme Parecer N°292/PMG/2019, efetuada com base no art. 24, inciso II, da Lei de licitações e legislação em vigor. Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de show artístico, para apresentação no evento Temperos de Juatuba 2019.

Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Cultura: 1400.13.0392.0020.2225.3.3.90.39.00.00 Ficha 702 Fonte 100.100

Data da Assinatura: 07 de junho de 2019.

\*Extrato do CONTRATO N°. 094/2019, SÉRGIO GUIMARÃES SARAIVA, CPF sob o n° 067.780.836-46.

FUNDAMENTOS: Processo Administrativo 027/2018, Credenciamento 001/2018, VINCULAÇÃO: O art. 25 da Lei 8666/93, ao estabelecer a figura da inexigibilidade de licitação, não limita a interpretação da inviabilidade de competição, podendo ser esta configurada pela existência de fornecedor exclusivo, ou, para contratação de profissional

do setor artístico, pela contratação de todos os interessados, vez que igualmente não haverá competição. Antecedeu a presente contratação, a seleção pública de n° 001/2018 para o credenciamento de atrações artísticas para apresentação nos eventos e projetos da SECTUR, em observância aos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência. Conforme Parecer de n° 295/PGM/2019.

Objeto: É objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de show artístico, para apresentação no dia 08 de Junho de 2019, no evento “Festival Gastronômico Temperos de Juatuba 2019”, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor: Pelo cumprimento do estabelecido neste contrato a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor bruto de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência exclusiva para a apresentação descrita na clausula 2ª, na data de 08 de Junho de 2019.

Dotação Orçamentária: Cultura: 1400.13.0392.0020.2225.3.3.90.36.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 701.

Data da Assinatura: 07 de Junho de 2019.

\*Extrato do CONTRATO N°. 095/2019, NATALIA NOGUEIRA ABRANTES 08995064617, CNPJ: 18.070.773/0001-00.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Processo Administrativo N° 163/2019, efetuada por Dispensa de Licitação N° 067/2019, conforme Parecer 282/PGM/2018, com base no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de confecção de carimbos em atendimento a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Juatuba.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 5.587,50 (cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Adm: 0700.04.0122.0003.2130.3.3.90.39.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 102

Data da Assinatura: 14 de junho de 2019.

\*Extrato do CONTRATO N°. 096/2019, JOSÉ DOS SANTOS REIS, CPF sob o n° 141.345.276-00.

FUNDAMENTOS: Processo Administrativo 027/2018, Credenciamento 001/2018, VINCULAÇÃO: O art. 25 da Lei 8666/93, ao estabelecer a figura da inexigibilidade de licitação, não limita a interpretação da inviabilidade de competição, podendo ser esta configurada pela existência de fornecedor exclusivo, ou, para contratação de profissional do setor artístico, pela contratação de todos os interessados, vez que igualmente não haverá competição. Antecedeu a presente contratação, a seleção pública de n° 001/2018 para o credenciamento de atrações artísticas para apresentação nos eventos e projetos da SECTUR, em observância aos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência. Conforme Parecer de n° 294/PGM/2019.

Objeto: É objeto do presente Contrato, a prestação de

serviços de show artístico, para apresentação nos dias 29 de Junho e 06 de julho de 2019, no evento “festa junina da Escola Municipal José Pires e Escola Municipal Maria Cândida”, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor: Pelo cumprimento do estabelecido neste contrato a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor bruto de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Dotação Orçamentária: Cultura: 1400.13.0392.0020.2225.3.3.90.36.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 701.

Data da Assinatura: 14 de Junho de 2019.

\*Extrato do CONTRATO N°. 097/2019, R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – ME, CNPJ: 19.288.485/0001-99.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial N°. 032/2019, Processo Administrativo de N° 123/2019, efetuada com base na Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n° 863, de 21/11/2006 e Lei n° 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento/confecção de material gráfico.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 10.412,00 (Dez Mil Quatrocentos e Doze Reais).

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Administração: 0700.04.0122.0003.2130.3390390000.100.10 0 F 102

Saúde: 0900.10.0122.0003.2161.3390390000.102.7 11 F 321

Infraestrutura: 1100.04.0122.0003.2203.3390390000.100.10 0 F 591

Data da Assinatura: 17 de Junho de 2019.

\*Extrato do CONTRATO N°. 098/2019, VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO – ME, CNPJ: 14.713.643/0001-97.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial N°. 032/2019, Processo Administrativo de N° 123/2019, efetuada com base na Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n° 863, de 21/11/2006 e Lei n° 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento/confecção de material gráfico.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 4.367,50 (Quatro Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Administração: 0700.04.0122.0003.2130.3390390000.100.10 0 F 102

Saúde: 0900.10.0122.0003.2161.3390390000.102.7

11 F 321

Infraestrutura: 1100.04.0122.0003.2203.3390390000.100.10 0 F 591

Data da Assinatura: 17 de Junho de 2019.

\*Extrato do CONTRATO N°. 100/2019, CAETANO EDUARDO DA COSTA, CPF sob o n° 032.226.866-45.

FUNDAMENTOS: Processo Administrativo 027/2018, Credenciamento 001/2018, VINCULAÇÃO: O art. 25 da Lei 8666/93, ao estabelecer a figura da inexigibilidade de licitação, não limita a interpretação da inviabilidade de competição, podendo ser esta configurada pela existência de fornecedor exclusivo, ou, para contratação de profissional do setor artístico, pela contratação de todos os interessados, vez que igualmente não haverá competição. Antecedeu a presente contratação, a seleção pública de n° 001/2018 para o credenciamento de atrações artísticas para apresentação nos eventos e projetos da SECTUR, em observância aos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência. Conforme Parecer de n° 301/PGM/2019.

Objeto: É objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de show artístico, para apresentação no dia 15 de Junho de 2019, no evento “Festa Junina da Creche Municipal Arlete Silveira”, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor: Pelo cumprimento do estabelecido neste contrato a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor bruto de R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência exclusiva para a apresentação descrita na cláusula 2ª, na data de 15 de Junho de 2019.

Dotação Orçamentária: Cultura: 1400.13.0392.0020.2225.3.3.90.36.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 701.

Data da Assinatura: 14 de Junho de 2019.

\*Extrato do CONTRATO N°. 101/2019, DEISE DAIANE BATISTA DIAS VARGAS, CPF sob o n° 062.440.656-38.

FUNDAMENTOS: Processo Administrativo 027/2018, Credenciamento 001/2018, VINCULAÇÃO: O art. 25 da Lei 8666/93, ao estabelecer a figura da inexigibilidade de licitação, não limita a interpretação da inviabilidade de competição, podendo ser esta configurada pela existência de fornecedor exclusivo, ou, para contratação de profissional do setor artístico, pela contratação de todos os interessados, vez que igualmente não haverá competição. Antecedeu a presente contratação, a seleção pública de n° 001/2018 para o credenciamento de atrações artísticas para apresentação nos eventos e projetos da SECTUR, em observância aos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência. Conforme Parecer de n° 304/PGM/2019.

Objeto: É objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de show artístico, para a apresentação: no dia 15 de Junho de 2019, no evento “Festa Junina da AMACS – Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Satélite”, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor: Pelo cumprimento do estabelecido neste contrato a

CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor bruto de R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência exclusiva para a apresentação descrita na cláusula 2ª, na data de 15 de Junho de 2019.

Dotação Orçamentária: Cultura: 1400.13.0392.0020.2225.3.3.90.36.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 701.

Data da Assinatura: 14 de Junho de 2019.

\*Extrato do CONTRATO N°. 102/2019, CLÉRIO CORREA DE ANDRADE, CPF sob o n° 510.389.436-04.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação de N° 072/2019, Processo Administrativo de N° 187/2019, conforme Parecer de n° 308/PGM/2019, efetuada nos termos do inciso X, art. 24 da Lei n° 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente Contrato a locação Rua Antônio Sugasai n° 149, centro, Juatuba/MG, para funcionamento da divisão de cultura e turismo, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).

Vigência: O prazo da locação é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Saúde: 1400.13.0122.0003.2222.3.3.90.36.00.00 Fonte: 100.100 Ficha: 697

Data da Assinatura: 24 de Junho de 2019.

\*Extrato do CONTRATO N°. 104/2019, LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, CNPJ: 09.145.098/0001-40.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial N°. 034/2019, Processo Administrativo de N° 150/2019, efetuada com base na Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n° 863, de 21/11/2006 e Lei n° 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de material de construção (cimento e cal).

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais).

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Infraest: 1100.04.0122.0003.2203.33.90300000.100.100 F 589

Data da Assinatura: 25 de junho de 2019.

\*Extrato do CONTRATO N°. 105/2019, MADSON AMARAL DE SOUZA – EIRELI ME, CNPJ: 20.119.422/0001-98.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial N°. 034/2019, Processo Administrativo de N° 150/2019, efetuada com base na Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n° 863, de 21/11/2006 e Lei n° 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de material de construção (cimento e cal).

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil

reais).

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Infraest: 1100.04.0122.0003.2203.33.90300000.100.100 F 589

Data da Assinatura: 25 de junho de 2019.

\*Extrato do CONTRATO N°. 106/2019, LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, CNPJ: 09.145.098/0001-40.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial N°. 033/2019, Processo Administrativo de N° 026/2019, efetuada com base na Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n° 863, de 21/11/2006 e Lei n° 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de material elétrico e hidráulico.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 3.944,68 (três mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Infraest.: 1100.04.0122.0003.2203.3390300000.100.100 F 589

Esporte: 1500.27.0812.0018.2234.3390300000.100.100 F 737

Data da Assinatura: 25 de junho de 2019.

\*Extrato do CONTRATO N°. 107/2019, MARLA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.082.411/0001-24.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial N°. 033/2019, Processo Administrativo de N° 026/2019, efetuada com base na Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n° 863, de 21/11/2006 e Lei n° 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de material elétrico e hidráulico.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 2.281,65 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Infraest.: 1100.04.0122.0003.2203.3390300000.100.100 F 589

Esporte: 1500.27.0812.0018.2234.3390300000.100.100 F 737

Data da Assinatura: 25 de junho de 2019.

\*Extrato do CONTRATO N°. 108/2019, ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI EPP, CNPJ: 07.062.925/0001-06.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial N°. 033/2019, Processo Administrativo de N° 026/2019, efetuada com base na Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n° 863, de 21/11/2006 e Lei n° 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de material elétrico e hidráulico.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 15.317,90 (quinze mil trezentos e dezessete reais e noventa centavos).

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Infraest.: 1100.04.0122.0003.2203.3390300000.100.100 F 589

Esporte: 1500.27.0812.0018.2234.3390300000.100.100 F 737

Data da Assinatura: 25 de junho de 2019.

\*Extrato do CONTRATO N°. 109/2019, GONÇALVES LANNA ATACADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME, CNPJ: 10.486.200/0001-50.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial N°. 033/2019, Processo Administrativo de N° 026/2019, efetuada com base na Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n° 863, de 21/11/2006 e Lei n° 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de material elétrico e hidráulico

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 8.727,00 (oito mil setecentos e vinte e sete reais).

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Infraest.: 1100.04.0122.0003.2203.3390300000.100.100 F 589

Esporte: 1500.27.0812.0018.2234.3390300000.100.100 F 737

Data da Assinatura: 25 de junho de 2019.

\*Extrato do CONTRATO N°. 110/2019, POLO COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ: 24.507.460/0001-79.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial N°. 033/2019, Processo Administrativo de N° 026/2019, efetuada com base na Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n° 863, de 21/11/2006 e Lei n° 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de material elétrico e hidráulico.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 12.855,70 (doze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Infraest.: 1100.04.0122.0003.2203.3390300000.100.100 F 589

Esporte: 1500.27.0812.0018.2234.3390300000.100.100 F 737

Data da Assinatura: 25 de junho de 2019.

\*Extrato do CONTRATO N°. 111/2019, CESAR GERALDO BUENO EIRELI, CNPJ: 16.875.345/0001-29.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial N°. 033/2019, Processo Administrativo de N° 026/2019, efetuada com base na Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n° 863, de 21/11/2006 e Lei n° 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de material elétrico e hidráulico.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 1.641,82 (mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Infraest.: 1100.04.0122.0003.2203.3390300000.100.100 F 589

Esporte: 1500.27.0812.0018.2234.3390300000.100.100 F 737

Data da Assinatura: 25 de junho de 2019.

#### EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATO:

\*Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 116/2018, GUARDISERVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 07.027.523/0001-70.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial N°. 08/2018, Processo Administrativo de N° 079/2018, efetuada com base na Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n° 863, de 21/11/2006 e Lei n° 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas: 5ª e 13ª, do Contrato de n° 116/2018, firmado em 08 de Junho de 2018, para a prorrogação do prazo de sua vigência. Conforme Parecer de n° 307/PGM/2019, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 06 de Junho de 2019.

\*Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 119/2018, LOCMED - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 09.435.266/0001-31.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial N°. 024/2018, Processo Administrativo de N° 123/2018, efetuada com base na Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n° 863, de 21/11/2006 e Lei n° 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas: 5ª e 13ª, do Contrato de n° 119/2018, firmado em 18 de Junho de 2018, para a prorrogação do prazo de sua vigência. Conforme Parecer de n° 306/PGM/2019, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 18 de Junho de 2019.

\*Extrato do 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 136/2017, BEC ESPORTE CLUBE,

CNPJ: 19.258.144/0001-70.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação Nº 71/2017, Processo Administrativo Nº 232/2017, efetuada com base no Parecer Nº 320/PGM/2017-21/06/2017 nos termos do Inciso X, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas: 3ª e 9ª do Contrato de nº 136/2017, firmado em 26 de Junho de 2017, para a prorrogação do prazo de sua vigência. Conforme Parecer de nº 309/PGM/2019, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2019.

\*Extrato do 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 175/2018, CONSTRUTORA S E S LTDA - ME, CNPJ: 15.232.905/0001-64.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da Concorrência Nº 01/2018 Processo Administrativo de Nº 136/2018, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente Termo de Aditamento alterar a cláusula 11ª item 11.1 do Contrato de nº 175/2018, firmado em 31 de Agosto de 2018, com ordem de início a partir de 15 de Outubro de 2018, para a prorrogação do prazo da sua vigência por mais 03 (três) meses, conforme Parecer de nº 303/PGM/2019, com base nos termos do artigo 57, incisos II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 14 de Junho de 2019.

\*Extrato do 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 205/2014, COOPERATIVA DOS CARRETEIROS DE CONTAGEM LTDA, CNPJ: 01.163.619/0001-80.

FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre do Pregão Presencial nº 060/2014, Processo Administrativo de nº 355/2014, conforme Parecer de nº 506/PGM/2014 e Parecer de nº 522/PGM/2014, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas: 2ª, 11ª e 12ª, do Contrato de nº 205/2014, firmado em 17 de Outubro de 2014, para acréscimo de quantidade, conforme Parecer de nº 303/PGM/2019, com base nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 24 de Junho de 2019.

#### EXTRATOS DOS CONVÊNIOS:

\*EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 07/2019, MUNICÍPIO DE MATEUS LEME/MG, CNPJ de nº 18.715.433/0001-99.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto, formalizar a cessão da servidora pública do Município de Juatuba/MG, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Mateus Leme, conforme especificado adiante:

Nome da Servidora: Marina Augusto de Moraes

Nacionalidade: Brasileira

CPF: 104.849.336-98

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Cargo Efetivo: Oficial de Administração

Matrícula: 002727

Prazo de Vigência: O presente Convênio terá seus efeitos a partir do dia 10 de Julho de 2019, sendo vigente por prazo indeterminado.

Data de Assinatura: 09 de Julho de 2019.

#### TERMOS DE CESSÃO

##### TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR(A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, formaliza a cessão da servidora pública do Município de Juatuba/MG, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com base no Convênio de nº 007/2019, CEDE à servidora MARINA AUGUSTO DE MORAIS, brasileira, CPF: 104.849.336-98, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, Matrícula de nº 002727.

Prazo: O prazo da cessão será a partir do dia 10 de Julho de 2019, sendo vigente por prazo indeterminado.

Responsabilidade pelo pagamento da remuneração: (vencimentos, férias, 13º salário e demais vantagens da servidora cedida, bem como pelos encargos previdenciários) ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Mateus Leme, e correrá por conta de dotação orçamentária própria.

Integra o presente Termo de Cessão, como se nele transcrito estivesse o OFÍCIO: 153/2019 do Prefeito Municipal de Mateus Leme, o Sr. Júlio Cezar Nogueira Fares Júnior, solicitando a cessão da servidora, com a aprovação do Prefeito Municipal de Juatuba, o Sr. Antônio Adônís Pereira. Conforme Parecer de nº 680/PGM/2019.

Juatuba, 09 de Julho de 2019.

Antônio Adônís Pereira

Prefeito Municipal de Juatuba